

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO, CULTURA
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

Qd. 109 Norte, NS 15, ALC NO 14 – Reitoria – CEP 77001-090, Palmas – TO |
(63) 3229-4036 | www.uft.edu.br | proex@uft.edu.br



**EDITAL N° 038/2018 – PROEX
SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA MAPEAMENTO DA CAPOEIRA NO
ESTADO DO TOCANTINS**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX), torna público o **edital para selecionar profissionais pesquisadores da Universidade Federal do Tocantins para realização da II Etapa do Mapeamento da Capoeira no Estado do Tocantins, na microrregião de Porto Nacional.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital é regido pelo Termo Referência/Termo de Execução Descentralizada firmada entre a Universidade Federal do Tocantins e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN, para o desenvolvimento da etapa II do **Mapeamento da Capoeira no Tocantins** na Microrregião de Porto Nacional, a qual é constituída pelos municípios de Aparecida do Rio Negro, Bom Jesus do Tocantins, Ipueiras, Lajeado, Monte do Carmo, Pedro Afonso, Porto Nacional, Santa Maria do Tocantins, Silvanópolis e Tocantínia.

1.2. A seleção será realizada pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX) da UFT.

1.3 A seleção é destinada a servidores/as da UFT, que possuam as seguintes formações: graduação e pós-graduação (no mínimo mestrado) nas áreas de Ciências Sociais, Antropologia, Geografia ou História.

2. DA INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a seleção de profissionais da UFT para a II etapa do Mapeamento da Capoeira no Estado do Tocantins estarão abertas no período de **06 a 11 de junho de 2018**, das 06h até às 23h59min, observado o horário de Palmas -TO.

2.2 As inscrições **serão realizadas via correio eletrônico proex@uft.edu.br.**

2.3 O/a candidato/a para vaga de pesquisador/a coordenador/a da pesquisa deverá realizar sua inscrição e a inscrição de sua equipe, enviando os formulários de inscrição devidamente preenchidos (Anexo I), acompanhados do Currículo *Lattes* com a documentação exigida por este edital. **Todos os documentos digitalizados deverão estar autenticados ou conferidos com o original.**

2.4 Os documentos poderão também ser entregues, pelo/a candidato/a para vaga de coordenador/a da pesquisa, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

(PROEX) no endereço Qd. 109 Norte, NS 15, ALC NO 14, sala 08–Bloco IV- Prédio da Reitoria, em Palmas – TO, até às 17 horas do dia 11/06/2018.

2.5. Só serão aceitas inscrições pela equipe, não sendo permitida a inscrição de forma individual.

2.6 O Formulário de Inscrição (Anexo I) deverá ser preenchido completamente pelos candidatos, que indicarão a vaga que desejam concorrer.

2.7 A Proex não fará o trabalho de conferência com os originais. Os/as candidatos/as são responsáveis por toda a documentação apresentada.

2.8. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

3. DO OBJETIVO

3.1. Produzir conhecimento histórico da Capoeira, seus mestres, grupos e praticantes da Capoeira existentes no Estado do Tocantins na microrregião de Porto Nacional - TO (exceto o município de Palmas - TO).

3.2 Levantar a documentação histórica a respeito da Capoeira no Estado do Tocantins, incluindo acervos públicos e particulares.

3.3 Realizar mapeamento dos mestres, grupos, praticantes e investigadores da Capoeira na microrregião de Porto Nacional no Estado do Tocantins (exceto o município de Palmas - TO) com intuito de auxiliar as ações da Salvaguarda.

3.4 Produzir um banco de dados digital para o estado do Tocantins acerca do bem cultural em questão para facilitar o acesso e disponibilizá-lo para os detentores e futuras gerações.

4. DO OBJETO

4.1. Mapeamento e pesquisa histórica e etnográfica dos mestres, grupos e praticantes de Capoeira existentes no Estado do Tocantins – Etapa II, abrangendo os municípios de Aparecida do Rio Negro, Bom Jesus do Tocantins, Ipueiras, Lajeado, Monte do Carmo, Pedro Afonso, Porto Nacional, Santa Maria do Tocantins, Silvanópolis e Tocantínia. Palmas, a capital do Estado do Tocantins, embora faça parte da microrregião de Porto Nacional, não será objeto de pesquisa.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ DESCRIÇÃO DA CAPOEIRA NO TOCANTINS

4.2 Pouco se sabe sobre a capoeira no estado do Tocantins. Parte da sua história está relacionada aos grupos de capoeira que vieram se instalando nesta região após o seu desmembramento do estado de Goiás, a partir de 1988.

4.3 Desta forma o que temos hoje é a história dos grupos de capoeira ao longo destes 27 anos de estado, justificando nesse sentido a necessidade de uma pesquisa histórica bem consolidada para dar alicerce às narrativas recentes dos grupos de capoeira neste estado. Há relatos que apontam a profunda relação entre a capoeira do Tocantins e a capoeira nos estados do Maranhão, Pará, Goiás e Distrito Federal, afinal, os mestres oriundos dessas regiões não só visitavam constantemente o norte goiano, como também encaminhavam seus alunos para constituírem nesta região as primeiras academias do novo estado.

4.4 Estes dois pontos devem ser bastante elucidados na pesquisa histórica, afinal os arquivos históricos oficiais destes estados podem clarificar as relações existentes nesta dinâmica de implantação da capoeira no estado do Tocantins, suprimindo de informações pré-criação do estado e posteriormente também, com a união da história oficial e oral buscando confrontar os dados existentes para melhor compreensão do bem cultural.

5. DO PROJETO

5.1. Desde os anos 2000, com a publicação do Decreto nº 3.551/2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), o IPHAN vem atuando com ações voltadas à identificação, ao reconhecimento e ao apoio e fomento de bens culturais imateriais. No ano de 2017, o Instituto já contava com 41 bens culturais imateriais registrados como Patrimônio Cultural do Brasil.

5.2 O Ofício dos Mestres de Capoeira, inscrito no Livro dos Saberes e a Roda de Capoeira, no Livro das Formas de Expressão, foram registrados em 2008, a partir dos estudos de identificação do bem com foco nos estados de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. Contudo, por se tratar de uma prática cultural recorrente em todo o território nacional, o Iphan tem buscado, por meio das superintendências do Iphan nos estados, ampliar as ações de identificação do bem registrado. Desta forma faz-se necessário o mapeamento da capoeira no estado do Tocantins, haja vista a inexistência de estudos concluídos desta natureza abrangendo todo o estado.

5.3 No ano de 2017, em conformidade com a demanda apresentada pelos detentores iniciou-se a I Etapa do Mapeamento da Capoeira no Tocantins pela região Sudeste, contemplando 21 municípios com conclusão prevista para maio de 2018. Considerando a dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2018 e a necessidade de continuidade da pesquisa em todo o Estado, o mapeamento do Estado ocorrerá em etapas.

5.4 Para o exercício de 2018 está sendo proposta a II Etapa do Mapeamento na microrregião de Porto Nacional constituída pelos municípios de Aparecida do Rio Negro, Bom Jesus do Tocantins, Ipueiras, Lajeado, Monte do Carmo, Pedro Afonso, Porto Nacional, Santa Maria do

Tocantins, Silvanópolis e Tocantínia, uma vez que possibilitará uma leitura do território ocupado pelas cidades históricas e também pela influência dos mestres nas cidades contíguas. Palmas capital do Estado do Tocantins, embora faça parte da microrregião de Porto Nacional, não será objeto de pesquisa.

5.5 Este mapeamento será de relevância para o entendimento do desenvolvimento desta prática cultural e suas nuances regionais, algumas já identificadas no Tocantins. Tal investimento permitirá melhor gestão de ações para salvaguarda da capoeira neste estado, haja vista que demandas distintas já foram constadas entre os municípios visitados.

6. DAS VAGAS

Quantidade	Descrição
01 vaga	Pesquisador Coordenador da Pesquisa
01 vaga	Pesquisador de Campo
01 vaga	Pesquisador de Apoio à Pesquisa

6.1. **O Pesquisador Coordenador da Pesquisa, o Pesquisador de Campo e o Pesquisador de Apoio à Pesquisa** deverão ter graduação e pós-graduação (no mínimo mestrado) nas áreas de Ciências Sociais, Antropologia, Geografia ou História.

7. DO APOIO AOS PESQUISADORES

7.1. Os apoios disponibilizados aos pesquisadores serão: Diárias, Bolsa Estudante, Auxílio a Pesquisadores e Material de Consumo.

7.2 Os valores dos apoios serão assim distribuídos:

- a) Diárias - no valor de até R\$ 3.451,50 (três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);
- b) Bolsa Estudante - no valor de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
- c) Auxílio a Pesquisadores no valor de até R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais);
- d) Material de Consumo no valor de até R\$ 2.048,48 (dois mil e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

7.2.1 O valor do apoio com as diárias será distribuído conforme a necessidade da pesquisa;

7.3 A bolsa estudante será disponibilizada para os estudantes que venham participar do projeto, sendo distribuídas entre eles, conforme o período de execução do projeto;

7.3.1 O período de execução do projeto será de julho a dezembro de 2018, conforme o cronograma deste edital. Assim as diárias deverão ser utilizadas até o mês de dezembro de 2018.

7.4 Os auxílios concedidos aos pesquisadores serão assim distribuídos:

- 1) Pesquisador Coordenador R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) que será dividido em 07 (sete) parcelas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 2) Pesquisador de Campo R\$7.000,00 (sete mil reais) que será dividido em 07 (sete) parcelas de R\$1.000,00 (mil reais);
- 3) Pesquisador Apoio à pesquisa R\$4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) que será dividido em 07 (sete) parcelas de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

7.5 Os gastos realizados com os recursos do projeto precisam estar previstos no Plano de Trabalho a ser entregue pelo pesquisador coordenador à PROEX no ato da inscrição, conforme previsto no **item 8** deste edital.

7.6 Os pesquisadores deverão seguir o princípio da economia de recursos, buscando sempre o menor preço, objetivando o melhor aproveitamento do dinheiro público. Assim, devem realizar três pesquisas de preço antes de comprar algum material ou produto.

7.7 O auxílio financeiro a projeto educacional é uma modalidade de fomento para custear as despesas da pesquisa. É uma modalidade que respeita a autonomia do pesquisador, mas não o isenta de prestar contas ao Poder Público e à sociedade. Desta forma, o pesquisador é pessoalmente responsável pela utilização dos recursos e pela comprovação dos gastos realizados.

7.8 A prestação de contas dos gastos deverá ser feita pelo pesquisador coordenador da pesquisa.

7.9 Os itens financiáveis são material gráfico, combustível,

8. DAS ATRIBUIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Pesquisador Coordenador

Atribuição no projeto:

O profissional exercerá a função de pesquisador geral do mapeamento, participará da pesquisa de campo, sistematizará os dados produzidos na pesquisa de campo e produzirá o documento técnico final em parceria com os outros pesquisadores contratados, baseado no Termo de Referência e nas orientações técnicas do IPHAN.

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	Experiência com coordenação de pesquisa em patrimônio cultural
2.	Experiência com inventário do patrimônio cultural imaterial
3.	Experiência com pesquisa em capoeira
4.	Experiência com pesquisa de campo em patrimônio imaterial
5.	Experiência em pesquisa em cultura afro-brasileira
6.	Experiência em demais pesquisas no campo do patrimônio cultural

PROEX

Observação: **Poderão ser aceitos até três títulos em cada item.** A comprovação será realizada com a apresentação do Currículo *Lattes* devidamente comprovado, conforme o formulário de avaliação de títulos, anexo II.

8.2. Pesquisador de Campo e Pesquisador de Apoio à Pesquisa

Atribuições: Os profissionais desenvolverão a pesquisa de campo (entrevistas e a organização dos dados), em parceria com o pesquisador coordenador, sistematizar o material audiovisual nas mídias, fichas e anexos a serem entregues ao IPHAN e participará da elaboração do documento técnico final. A participação do pesquisador com a função de apoio técnico a pesquisa deverá ser detalhada no plano de trabalho (entregue pela equipe junto com a inscrição) com a definição das atividades a serem desenvolvidas de acordo com a planilha orçamentária.

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	Experiência com inventário do patrimônio cultural imaterial
2.	Experiência com pesquisa em capoeira
3.	Experiência com pesquisa no campo da cartografia cultural
4.	Experiência com pesquisa de campo em patrimônio imaterial
5.	Experiência em pesquisa em cultura afro-brasileira
6.	Experiência em demais pesquisas no campo do patrimônio cultural

Observação: Poderão ser aceitos **até três títulos em cada item.** A comprovação será realizada com a apresentação do currículo *lattes*, devidamente comprovado, conforme o formulário de avaliação de títulos, anexo III.

8.3. A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise do currículo *lattes*, cuja verificação será feita por uma banca avaliadora, composta por 03 membros, sendo 02 membros deles servidores da PROEX/UFT e um membro do IPHAN.

8.4 A entrega de títulos será realizada obedecendo ao cronograma deste edital e de acordo com as especificações a seguir:

8.4.1 Somente serão aceitos os títulos relacionados no **item nº 8** deste edital.

8.4.2 Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados.

8.4.3 Não serão aceitos títulos **enviados/ entregues fora do prazo.**

8.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, a relação dos documentos apresentados (Anexo II ou III deste edital), na qual indicará a quantidade de folhas entregues por alínea do Anexo II ou III, constando visivelmente, em cada folha entregue, a que alínea do Anexo a que ela pertence.

PROEX

8.6 A seleção é de caráter apenas classificatório e a pontuação do currículo *lattes* será realizada com base nos Formulários II e III, anexos a este edital.

8.7 Os candidatos deverão entregar, junto com o Formulário de Inscrição (anexo I), os Formulários II e III, anexos a este edital, preenchidos com a quantidade de folhas apresentadas por cada item.

8.8 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma.

9. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

9.1 As atividades aqui descritas objetivam embasar historicamente o bem registrado no Tocantins para então sustentar as ações de salvaguarda e desenvolver políticas públicas, buscando suprir as necessidades elencadas pelos detentores do saber:

9.2 Levantamento do acervo documental oficial nos arquivos históricos que compõem a história da capoeira no Tocantins.

9.3 Pesquisa histórica da capoeira no Tocantins e sua relação com a história da capoeira no Brasil.

9.4 Identificação dos grupos de capoeira e sua trajetória, incluindo os extintos quando possível.

9.5 Identificação dos mestres de capoeira com sua trajetória e “genealogia” da prática.

9.6 A dinâmica da transmissão do saber, do passado a atualidade. A pedagogia da capoeira sua história e continuidade.

9.7 Identificar as novas práticas na capoeira, inovações e transformações da prática e sua interferência na tradição da capoeira.

9.8 A musicalidade da capoeira: novos elementos, cantos, toques.

9.9 A religiosidade em torno da capoeira, suas implicações na prática.

9.10 Identificação tipológica das práticas e suas distinções, descrição sumária.

9.11 Relações etnoreligiosas da capoeira e as casas de matriz africana no Tocantins.

9.12 Descrição do mercado de trabalho dos mestres de capoeira, da formação a oferta de trabalho, a fim de conhecer a dinâmica trabalhista.

9.13 Cadeia operatória da produção dos artefatos culturais gerados e adquiridos pela prática da capoeira e a dinâmica da sustentabilidade quando implicar recursos naturais.

9.14 Diagnóstico preliminar socioeconômico dos capoeiristas da região objeto de estudo.

9.15 A relação da capoeira da microrregião objeto da pesquisa com a região sudeste (a partir da pesquisa realizada na I Etapa do Mapeamento da Capoeira)

9.16 As atividades propostas aqui poderão ser complementadas, a partir da demanda existente em cada município, desde que supra os produtos e resultados esperados.

10. RESULTADOS ESPERADOS

10.1 Levantamento histórico exaustivo e sistemático, contando com as diversas fontes disponíveis (documental, oral, audiovisual e outras), da história da capoeira na microrregião de Porto Nacional -Tocantins e a formação dos grupos.

10.2 Identificação dos “tipos” de capoeira praticada na microrregião objeto de estudo.

10.3 Identificação dos mestres de capoeira.

10.4 Identificação das referências culturais engendradas na prática da capoeira.

10.5 Mapa georeferenciado da dispersão da capoeira, dos mestres, contramestres, professores e pesquisadores na microrregião de Porto Nacional - TO.

10.6 Base de dados contendo planilhas, imagens, áudios, vídeos e cópias dos documentos que fazem parte da investigação histórica, organizado de forma clara e de fácil acesso e entendimento.

10.7 Produção de Relatório Final descritivo e analítico com a apresentação dos dados levantados e suas conclusões.

11. NORTE METODOLÓGICO

11.1 A fim de balizar a pesquisa, encontram-se neste subitem os parâmetros mínimos para a realização do mapeamento e deverão ser aprovados pela Superintendência do IPHAN -TO.

11.2 O desenvolvimento do trabalho prevê:

- a) Apresentação da proposta metodológica a ser aplicada compatível com o objeto da pesquisa.
- b) Elaboração de um cronograma de atividades de campo contemplando:
- c) consulta de fontes documentais, relatórios técnicos, publicações e outros meios de comunicação sobre a área ou objetos a serem trabalhados;
- d) pesquisa de campo, considerando o máximo possível o calendário da Capoeira, de forma que o registro das práticas culturais que possam contemplar os acontecimentos com datas fixas ou não;
- e) sistematização de informações;
- f) produção de relatório final descritivo e analítico.

11.3 Realização de pesquisa sistemática sobre:

- a) Os saberes, formas de expressão e lugares que compõem o conjunto de referências culturais da Capoeira no Tocantins;
- b) As origens dessas referências culturais, levantadas a partir de pesquisa histórica (fundamentada em documentação e bibliografia disponível) e de campo (através de entrevistas e do registro de eventos, técnicas e lugares);
- c) A localização geográfica das referências culturais identificadas (levantamento das localidades de ocorrência);
- d) As várias formas de expressão das referências culturais, em seus aspectos técnicos, materiais, locais, rituais e de época (período e duração);
- e) As características dos saberes em termos de técnica, estilo, influências, matéria-prima e materiais utilizados, meios de produção e transmissão;
- f) os executantes e mestres reconhecidos como detentores do conhecimento acerca das tradições culturais;
- g) informações sobre o cotidiano (condições de vida, produção social do espaço, formas de sociabilidade e rituais comunitários) e representações sociais (valores, crenças e hábitos compartilhados, concepções individuais e de grupo acerca das tradições e da memória sobre as referências culturais).
- h) Indicação pormenorizada das fontes bibliográficas e documentais utilizadas - Bibliografia;
- i) Identificação completa dos registros fotográficos e audiovisuais, contendo as informações sobre autoria das imagens, pessoas, lugares e data da produção das imagens e acervo onde se encontram.
- j) Coletar as declarações de autorização de uso de imagem e de cessão de documentos para serem incorporados ao mapeamento, conforme formulários fornecidos pelo IPHAN. Caso haja dificuldade em coletar a autorização através do termo disponibilizado pelo IPHAN, deverá apresentar gravação de vídeo contendo as informações de autorização de cessão de uso.
- k) Apresentação de relatórios sobre o andamento da atividade de pesquisa.
- l) Apresentação de relatório final de trabalho, de natureza analítica e descritiva, enfocando todo o processo de pesquisa, como referenciais teóricos e conceituais aplicados, critérios de escolhas e definições de universos culturais e bens culturais inventariados; além de relato dos problemas e dificuldades encontrados; e demais informações que se façam necessárias para esclarecer e informar sobre as condições de realização.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O acompanhamento será sistemático por parte do IPHAN, com reuniões envolvendo os técnicos do Instituto e a equipe de pesquisa, seguindo cronograma de atividades aprovados pela UFT/PROEX e o IPHAN.

12.2 O Mapeamento da Capoeira no Tocantins (Etapa II) não se enquadra como serviço comum. Trata-se de um serviço técnico especializado e que requer uma equipe qualificada com experiência comprovada em realização de pesquisas em patrimônio cultural imaterial.

12.3 A equipe selecionada assinará um termo de compromisso com as obrigações e os prazos para entrega dos produtos ao IPHAN.

12.4 O prazo de validade da seleção será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso dos pesquisadores.

12.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROEX.

12.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4036, pelo e-mail proex@uft.edu.br.

13. DO CRONOGRAMA

13.1 As datas de realização da seleção, bem como a da divulgação dos respectivos resultados constam na tabela a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	06 a 11 de junho de 2018, até às 23h59min.
Homologação das inscrições	15 de junho de 2018
Divulgação do resultado final	22 de junho e 2018 (<i>Data provável</i>)
Início da execução do projeto	Julho de 2018
Término da execução do projeto	Dezembro de 2018

14. ANEXOS

14.1 ANEXO I – Formulário de inscrição.

14.2 ANEXO II – Formulário de Pontuação-Pesquisador Coordenador.

14.3 ANEXO III –Formulário de Pontuação- Pesquisador/a de campo e Pesquisador/a de Apoio à pesquisa.

Palmas, 05 de junho de 2018.

Maria Santana Ferreira dos Santos

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX

Portaria do Reitor n °1.404, de 2016.

**EDITAL N° 038/2018 – PROEX
MAPEAMENTO DA CAPOEIRA NO ESTADO DO TOCANTINS
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A	
Nome (Legível):	
Pesquisador/a Coordenador/a (<input type="checkbox"/>) Pesquisador/a de Campo (<input type="checkbox"/>) Pesquisador/a de Apoio à Pesquisa (<input type="checkbox"/>)	
R.G.:	Órgão exp.:
Data de nascimento:	
Endereço/ CEP:	
Cidade/UF:	
Telefone:	
<i>E-mail:</i>	
Graduação:	
Mestrado:	
Doutorado:	

Data e assinatura do requerente:

PARECER DA BANCA (POREX):

() Deferido () Indeferido ____/____/2018

PROEX

EDITAL N° 038/2018 – PROEX
MAPEAMENTO DA CAPOEIRA NO ESTADO DO TOCANTINS
ANEXO II
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
PESQUISADOR/A COORDENADOR/A

IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A PESQUISADOR/A COORDENADOR/A				
Nome (Legível):				
Pesquisador/a Coordenador/a				
Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação (Opcional)
1) Experiência com coordenação de pesquisa em patrimônio cultural	0,6 para cada ano de experiência	1,8		
2) Experiência com inventário do patrimônio cultural imaterial	1,1 para cada ano de experiência	3,3		
3) Experiência com pesquisa em capoeira	0,55 para cada ano de experiência	1,65		
4) Experiência com pesquisa de campo em patrimônio imaterial	0,4 para cada ano de experiência	1,2		
5) Experiência em pesquisa em cultura afro-brasileira	0,35 para cada ano de experiência	1,05		
6) Experiência em demais pesquisas no campo e do patrimônio cultural	0,33 para cada ano de experiência	0,99		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		9,99	TOTAL	
<p>OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e indicar, em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado.</p> <p>A PROEX recebeu, com efeito apenas de entrega, os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados para a Banca Examinadora da presente seleção.</p>				
<u>DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS</u>				
<p>Declaro para fins de seleção (<i>Avaliação de Títulos</i>) junto à Proex/UFT, que os documentos entregues são cópias autenticadas dos originais. Declaro ainda que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, podendo ser eliminado da Seleção de Pesquisadores para Mapeamento da Capoeira no Estado do Tocantins, edital n° 038/2018 – PROEX, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.</p>				
Data: ___/___/2018			Assinatura do Candidato: _____	

PARA USO DA PROEX

RECEBI do (a) Senhor(a) _____, candidato (a) à Seleção de Pesquisadores para Mapeamento da Capoeira no Estado do Tocantins, edital n° 038/2018 – PROEX, a ser realizado pela PROEX/UFT, a documentação por ele assinalada no ANEXO II do Edital N° 038/2018, de 07/03/2018, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado para à Banca Examinadora da Seleção.

Data: ___/___/2018

Carimbo e Assinatura do Servidor

PROEX

EDITAL N° 038/2018 – PROEX
MAPEAMENTO DA CAPOEIRA NO ESTADO DO TOCANTINS
ANEXO III
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
PESQUISADOR/A DE CAMPO E PESQUISADOR/A DE APOIO À PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO A PESQUISADOR/A DE CAMPO E PESQUISADOR/A DE APOIO À				
Nome (Legível):				
Pesquisador/a de Campo ()	Pesquisador/a de Apoio à Pesquisa/a ()			
Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação (Opcional)
1) Experiência com coordenação de pesquisa em patrimônio cultural	1,1 para cada ano de experiência	3,3		
2) Experiência com inventário do patrimônio cultural imaterial	0,6 para cada ano de experiência	1,8		
3) Experiência com pesquisa em capoeira	0,55 para cada ano de experiência	1,65		
4) Experiência com pesquisa de campo em patrimônio imaterial	0,4 para cada ano de experiência	1,2		
5) Experiência em pesquisa em cultura afro-brasileira	0,35 para cada ano de experiência	1,05		
6) Experiência em demais pesquisas no campo e do patrimônio cultural	0,33 para cada ano de experiência	0,99		
		9,99	TOTAL	
<p>OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado.</p> <p>A PROEX recebeu, com efeito apenas de entrega, os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados para a Banca Examinadora da presente seleção.</p>				

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS	
<p>Declaro para fins de seleção (<i>Avaliação de Títulos</i>) junto à Proex/UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, podendo ser eliminado da Seleção de Pesquisadores para Mapeamento da capoeira no Estado do Tocantins, edital n° 038/2018 – PROEX, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.</p>	
Data: ___/___/2018	Assinatura do Candidato:
_____	_____

PARA USO DA PROEX

RECEBI do (a) Senhor(a) _____, candidato (a) à Seleção de Pesquisadores para Mapeamento da Capoeira no Estado do Tocantins, edital n° 038/2018 – PROEX, a ser realizado pela PROEX/UFT, a documentação por ele assinalada no ANEXO III do Edital N° 038/2018, de 07/03/2018, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado para à Banca Examinadora da Seleção.

Data: ___/___/2018

Carimbo e Assinatura do Servidor

PROEX